



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

Deliberação CBH-MP/185/2016 de 15/12/2016

Referenda as indicações dos membros do CBH-PARANAPANEMA representantes do Poder Público Municipal, dos Usuários e das Entidades Cíveis de Recursos Hídricos com atuação na UGRHI-17.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Estadual nº 7.663/91, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012, que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, com área de atuação nos Estados do Paraná e de São Paulo;

Considerando que o CBH-PARANAPANEMA é um Comitê de Integração com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (CBH-ALPA), Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (CBH-MP) e pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), Comitês de Bacias Hidrográficas de rios afluentes ao Rio Paranapanema, no Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CBH-PARANAPANEMA/002/2012, de 1 de agosto de 2012, que aprova o Regimento Interno do CBH-PARANAPANEMA, que em seu Parágrafo 5º do Art. 10º, define que as indicações dos membros do CBH-PARANAPANEMA, titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal, dos usuários e das entidades cíveis de recursos hídricos, serão referendadas por deliberação específica dos Comitês de Bacias Hidrográficas de rios afluentes ao Rio Paranapanema, correspondente a respectiva área de atuação;

Considerando a realização da Reunião Plenária Setorial da vertente paulista do Rio Paranapanema, realizada dia 9 de agosto de 2016 as 9h00 na cidade de Ourinhos/SP, que elegeu os membros do Poder Público Municipal, usuários e entidades cíveis de recursos hídricos, dentre os habilitados durante o processo eleitoral;

Delibera:

Artigo 1º - Referenda as indicações dos membros do CBH-PARANAPANEMA, eleitos na Reunião Plenária Setorial Estadual de São Paulo, representantes do Poder Público Municipal, dos Usuários e das Entidades Cíveis de Recursos Hídricos com atuação na UGRHI-17;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal;

TITULAR
Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP

SUPLENTES
Município de Platina
Município de Tarumã

§ 2º Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos;

a) abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos:

TITULARES
Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

SUPLENTES
Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

b) indústria, captação e diluição de efluentes industriais:

TITULAR
União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – ÚNICA

SUPLENTES
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/Marília
Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo – SIFAESP

c) irrigação e uso agropecuário:

TITULAR
Sindicato Rural de Santa Cruz do Rio Pardo

SUPLENTE
Sindicato Rural de Palmital

d) hidroeletricidade:

TITULAR
Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica – ABCE



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

SUPLENTE
Duke Energy International Geração Paranapanema S/A

e) hidroviário, pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos:

TITULAR
Associação dos Aquicultores "Rancheiros" de Salto Grande e Região – ARASGER

SUPLENTE
Associação dos Aquicultores "Rancheiros" de Salto Grande e Região – ARASGER

§ 3º Representantes das Entidades Civas de Recursos Hídricos;

a) Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa:

TITULARES
Universidade Estadual Paulista – UNESP
Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA

SUPLENTE
Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista – APEAP

b) Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, relacionados à área de recursos Hídricos:

TITULAR
ONG "A Salvação de um Rio" – ONG SALVAR

§ Segue abaixo relação de entidades que compõem a sequência de suplentes que ocuparão eventuais vagas oriundas de processos de desligamento ou exclusão de membros da composição do CBH-PARANAPANEMA durante o Mandato 2016/2020.

a) Poder Público Municipal;

- Não foi composta lista de espera para este segmento.

b) Usuários de Recursos Hídricos;

b.1) abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos:

- Não foi composta lista de espera para este setor.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

b.2) indústria, captação e diluição de efluentes industriais:

USUÁRIO E/OU ENTIDADE
Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo – SIAESP

b.3) irrigação e uso agropecuário:

USUÁRIO E/OU ENTIDADE
Cooperativa de Trabalho de Assessoria Técnica e Extensão Rural – COATER
Sindicato Rural de Cândido Mota
Sindicato Rural de Ourinhos

b.4) hidroeletricidade:

- Não foi composta lista de espera para este setor.

b.5) hidroviário, pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos:

- Não foi composta lista de espera para este setor.

c) Entidades Cíveis de Recursos Hídricos;

c.1) Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa:

USUÁRIO E/OU ENTIDADE
Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO

c.2) Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, relacionados à área de recursos Hídricos:

- Não foi composta lista de espera para esta categoria.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

Ismênia Mendes Moraes
Presidente

Manuel A. dos Santos Queiroz
Vice - Presidente

Denis Emanuel de Araujo
Secretário Executivo